
RESOLUÇÃO Nº 35/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do remanejamento de recursos, referente ao Projeto na modalidade Chancela “Materiais e Equipamentos”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais na forma apresentada.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2024, ata nº 368.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, o remanejamento de recursos, referente o Projeto na modalidade Chancela “Materiais e Equipamentos”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sendo: Materiais diversos no valor de R\$ 11.259,74 (onze mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e Equipamentos diversos R\$ 70.814,49 (setenta mil oitocentos e catorze reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 8 de agosto de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT